Modelo de Formulário Eletrônico para Realização de Consulta Pública

O [Caderno Orientador para elaboração dos Planos Estaduais e Distrital de Enfrenta- mento do Estado de Coisas Inconstitucional nas prisões brasileiras](https://www.cnj.jus.br/pena-justa-caderno-ufs/) apresenta, em seu **Capítulo 4**, orientações referentes a cada uma das etapas propostas para o processo de construção dos Planos. Dentre essas etapas, destaca-se a **Participação Social**, que amplia o debate público e possibilita a coleta das contribuições da sociedade civil, sobretudo de pessoas privadas de liberdade e/ou de seus familiares, para o aperfeiçoamento das medidas dos Planos Estaduais e Distrital.

De modo a apoiar a realização de Consultas Públicas por parte das Unidades da Fede- ração, este documento tem por objetivos reforçar junto aos Comitês de Políticas Penais as orientações apresentadas no Caderno Orientador e disponibilizar um Modelo de Formulário que poderá ser utilizado, tanto em formato eletrônico quanto impresso, para realização da Consulta Pública. O Modelo permite customização de acordo com as especificidades de cada Estado e do Distrito Federal, considerando as particularidades socioculturais, políticas, econômicas e geográficas de cada região, resguardada a equidade de raça e gênero e as demandas específicas de pessoas e grupos vulnerabilizados.

Cientes dos desafios inerentes aos processos de participação social, o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional no Sistema Prisional Brasileiro ([Portaria Conjunta MJSP/CNJ n. 08/2024](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/04/portaria-conjunta-mjspxcnj.pdf)) permanece à disposição dos Comi- tês de Políticas Penais para oferecer o suporte técnico que julgarem necessário. Em caso de dúvidas, entrem em contato por meio dos seguintes canais de comunicação:

* [pena.justa@cnj.jus.br](mailto:pena.justa@cnj.jus.br)
* [penajusta@mj.gov.br](mailto:penajusta@mj.gov.br)

Com nossos cordiais cumprimentos,

Comitê de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional no Sistema Prisional brasileiro:

# André de Albuquerque Garcia

Secretário Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN/MJSP

# Luís Geraldo Sant’ana Lanfredi

Juiz Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça - DMF/CNJ

1

# MODELO DE FORMULÁRO ELETRÔNICO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

O uso de Formulário Eletrônico tem como vantagem facilitar a siste- matização dos dados das pessoas participantes e das contribuições recebidas.

O Formulário pode ser disponibilizado em página específica do Co- mitê de Políticas Penais ou nas paginas oficiais dos órgãos que com- põe a sua Coordenação.

Em caso de impossibilidade de preenchimento online, o Formulário poderá ser impresso. Será necessário, contudo, a posterior transpo- sição das informações para a versão eletrônica.

Uma outra opção é receber o Formulário por e-mail criado especi- ficamente para a organização da Consulta Pública. Nesse caso, os dados e informações terão que ser transpostos para um documento único de modo a favorecer a sistematização.

**CONSULTA PÚBLICA – ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL (OU DISTRITAL) DE EN- FRENTAMENTO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NAS PRISÕES BRASI- LEIRAS**

Seja bem-vindo(a) a este importante espaço de participação social do processo de elaboração do Plano de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas prisões brasileiras do Estado... (ou do Distrito Federal).

Em decisão recente e inédita no país, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu um Estado de Coisas Inconstitucional nas prisões brasileiras. Diante de um contexto marcado por sistemática violação de direitos, determinou-se a execução de um Plano Nacional e de Planos Estaduais e Distrital a fim de reverter esse quadro em definitivo. A decisão de mérito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347 estabelece que é imprescindível transformar o sistema penal considerando toda sua complexidade.

De forma a permitir o diálogo interinstitucional e intersetorial neces- sários a construção do Plano Estadual ou Distrital, tem-se como pri- meira etapa a elaboração de uma Minuta do Plano.

Ela pode conter, dentre outros, informações referentes ao contexto atual do sistema penal na Unidade da Federação (UF), o histórico de ações desenvolvidas para o enfrentamento dos problemas, bem como o status em que por ventura se encontram as medidas já pre- vistas na UF, considerando o [Modelo de Matriz de Implementação](https://www.cnj.jus.br/pena-justa-modelo-matriz-ufs/) [dos Planos Estaduais e Distrital](https://www.cnj.jus.br/pena-justa-modelo-matriz-ufs/).

A publicação da homologação do [Plano Nacional – Pena Justa](https://www.cnj.jus.br/pena-justa-sumario-executivo/), elaborado em conjunto pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Comitê de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional no Sistema Prisional brasileiro ([Portaria Conjunta MJSP/CNJ n. 08/2024](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/04/portaria-conjunta-mjspxcnj.pdf)), ocorreu em fevereiro deste ano. Desde então, teve início o prazo de seis meses para elaboração dos Planos Estaduais e Distrital, os quais precisam guardar convergência e alinhamento com o Plano Pena Justa e sua Matriz de Implementação.

Importante que a Consulta seja convocada com antecedência razoável, com ampla pu- blicidade nos canais de comunicação oficiais, incluídas as redes sociais.

Recomenda-se também que o tempo de aber- tura não seja menor que 10 (dez) dias úteis.

A presente Consulta Pública pretende coletar contribuições para o aperfeiçoamento do Plano Estadual (ou Distrital), sendo recomendado a leitura prévia de sua Minuta, na qual também consta a Matriz de Implementação Estadual (ou Distrital) (acesse aqui), elaborada pelo Comitê de Políticas Penais, instância de governança que atuará na elaboração, implementação e monitoramento do Plano.

a contribuições de ... até ....

A Consulta Pública ficará aberta

Dúvidas podem ser encaminhadas para o ...

Recomenda-se a criação de e-mail es- pecífico para a realização da Consulta Pública, de forma a melhor visualizar e responder, de forma tempestiva, possí- veis dúvidas.

e-mail

2 3

|  |
| --- |
| **1. Dados gerais** |
| O levantamento desses dados permitirá identificar o alcance da Consulta e a diversidade  dos(as) participantes.  **1.1 Nome completo da pessoa respondente do Formulário** |
| **1.2 Nome social** |
| **1.3 CPF** |
| * 1. **Raça/Cor**   ( ) Preta ( ) Branca  ( ) Parda ( ) Amarela  ( ) Indígena   * 1. **Identidade de gênero**   ( ) Mulher ( ) Travesti  ( ) Homem ( ) Não binário  ( ) Mulher trans ( ) Outro  ( ) Homem trans ( ) Prefiro não responder   * 1. Idade |
| **1.7 Município de residência** |

|  |
| --- |
| **1.8 Você se identifica como:**  ( ) Pessoa física  ( ) Pessoa em cumprimento de pena alternativa ( ) Pessoa monitorada eletronicamente  ( ) Pessoa privada de liberdade  ( ) Pessoa egressa do sistema prisional  ( ) Pessoa com familiar em cumprimento de pena ou medida judicial ( ) Membro de Organização da Sociedade Civil  ( ) Membro de Conselho da Comunidade ( ) Servidor ou servidora penal  ( ) Profissional de órgão ou serviço público  ( ) Profissional da academia ou instituição de ensino e pesquisa  ( ) Outro |
| **2. Contribuições** |
| Importante lembrar que quanto maior for o alcance da Consulta, maior será o trabalho em torno da sistematização e análise das contribuições.  É fundamental assegurar que a Secretaria Executiva do Comitê tenha estrutura administrativa e técnica para que todas as contribuições, sejam elas de pessoas físicas ou de representantes governamentais, possam ser sistematizadas, de modo a subsidiar as decisões do Colegiado do Comitê de Políticas Penais sobre a inclusão das contribuições no Plano Estadual ou Distrital.  Relembramos que o trabalho de sistematização das 5.993 contribuições recebidas por meio da Consulta Pública de âmbito nacional, categorizou as propostas em ações: (i) já contempladas na Matriz de Implementação; (ii) consideradas novas; e (iii) que não se aplicavam, por extrapolarem o escopo do Plano, contradizer suas bases principiológicas ou por serem inconstitucionais.  As novas ações foram agrupadas em grandes temas, tais como, audiência de custódia e saúde no sistema prisional, e apresentadas ao Comitê Nacional para deliberação sobre a inclusão no Plano.  Para mais informações sobre o processo de realização da Consulta Pública nacional  consultar o Capítulo 2 do Pena Justa e o Capítulo 4 do Caderno Orientador. |

|  |
| --- |
| * 1. **Eixo 1 do Plano: Controle da entrada e das vagas do sistema prisional**   Abaixo estão listados os problemas relacionados ao **Eixo 1 do Plano Estadual (ou Distrital)**.   * + - Superlotação carcerária e sobrerrepresentação da população negra     - Uso excessivo da privação de liberdade   Favor sugerir, de forma objetiva, metas que você considera importantes de serem in- cluídas no Plano para a superação desses problemas.  (Exemplo de meta: Fortalecimento das Centrais Integradas de Alternativas Penais).    2. 1. **Eixo 2 do Plano: Qualidade da ambiência, dos serviços prestados e da estrutura**   **prisional**  Abaixo estão listados os problemas relacionados ao **Eixo 2 do Plano Estadual (ou Distrital)**.   * + - Inadequação da arquitetura prisional     - Baixa oferta e má qualidade dos serviços prestados nas prisões     - Tortura, tratamentos desumanos, cruéis e degradantes às pessoas privadas de liberdade     - Falta de transparência e de canais efetivos para denúncias dos problemas pri- sionais     - Desvalorização dos(as) servidores(as) penais   Favor sugerir, de forma objetiva, metas que você considera importantes de serem in-cluídas no Plano para a superação desses problemas.  (Exemplo de meta: Adequação do espaço para recepção humanizada das visitas so- ciais presenciais).  1.  2.  3. |

|  |
| --- |
| 4.  5.  **2.3 Eixo 3 do Plano: Processo de saída da prisão e da reintegração social**  Abaixo estão os listados os problemas relacionados ao **Eixo 3 do Plano Estadual (ou Distrital)**.   * Processos de saída da prisão sem estratégias de reintegração social * Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal   Favor sugerir, de forma objetiva, metas que você considera importantes de serem in- cluídas no Plano para a superação desses problemas.  (Exemplo de meta: Fornecimento de auxílio material (alimentação, vestuário e mobi- lidade/deslocamento) que viabilize o retorno à vida em liberdade com humanidade e segurança).    2. 1. **Eixo 4 do Plano: Políticas de não repetição do estado de coisas inconstitucional**   **no sistema prisional**  Abaixo estão os listados os problemas relacionados ao **Eixo 4 do Plano Estadual (ou Distrital)**.   * + - Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo no ciclo penal     - Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações     - Afastamento dos(as) servidores(as) do sistema de justiça das estratégias de   reintegração social de pessoas privadas de liberdade  Favor sugerir, de forma objetiva, metas que você considera importantes de serem in- cluídas no Plano para a superação desses problemas.  (Exemplo de meta: Realização de oficinas para desenvolvimento de programas e  ações de enfrentamento ao racismo institucional).  1.  2.  3. |